



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Portfólio de Projetos SEGOV 2024

PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL



Contato para dúvidas
atendimento@padem@governo.mg.gov.br

2045 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM

DESCRIÇÃO

Celebrar convênios de saída, termos de colaboração, bem como assegurar a correta execução dos objetos pactuados, por meio de acompanhamento, vistorias, análise de prestação de contas e orientações ao convenientes.





FINALIDADE

Fomentar o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios, por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, órgãos e entidades públicas, consórcios públicos, organizações da sociedade civil, com vistas à implementação de reformas/obras de infraestrutura urbana/rural, e à aquisição de equipamentos.

PÚBLICO ALVO

MUNICÍPIOS

ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS,
CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DEMAIS PARCEIROS



TIPOS DE ATENDIMENTO



Obra

Formalização de instrumentos nos quais o objeto envolverá a execução de obra visando o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios e constatado o interesse público recíproco.



Aquisição de Bens Permanentes

Formalização de instrumentos nos quais o objeto envolverá a aquisição de Bens Permanentes para a realização de projetos/atividades que envolvam o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios e constatado o interesse público recíproco.



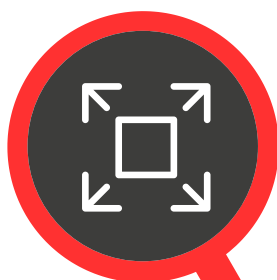
Aquisição com instalação

Formalização de instrumentos nos quais o objeto envolverá a aquisição com instalação de de uso exclusivo em edificações para apoio de projetos/atividades que envolvam o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios e constatado o interesse público recíproco.

Obra

Ampliação

Valor mínimo: R\$ 400.000,00



Construção

Valor mínimo: R\$ 400.000,00



Calçamento

Valor mínimo: R\$ 400.000,00



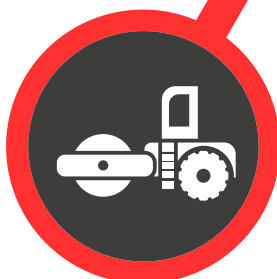
Reforma

Valor mínimo: R\$ 400.000,00



Pavimentação

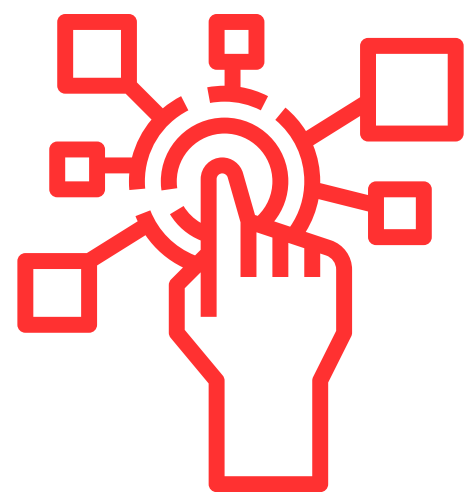
Valor mínimo: R\$ 400.000,00



Recapeamento

Valor mínimo: R\$ 400.000,00





AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (Diversos)

Ⓢ **Valor mínimo R\$ 250.000**



Eletroeletrônico



Equipamento de informática



Eletrodoméstico



Equipamentos de Som e Imagem



Patrulha motomecanizada



Mobiliário

Aquisição de veículos

Veículo de Passeio 5 lugares

Valor mínimo: R\$ 88.623,86

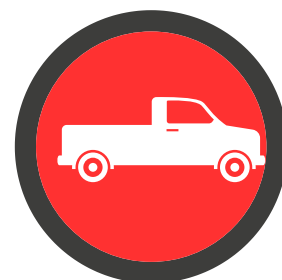


Caminhão com implemento

Valor mínimo: R\$ 705.752,33

Veículo Utilitário

Valor mínimo: R\$ 114.492,00



Microônibus

Valor mínimo: R\$ 501.666,67



Caminhão

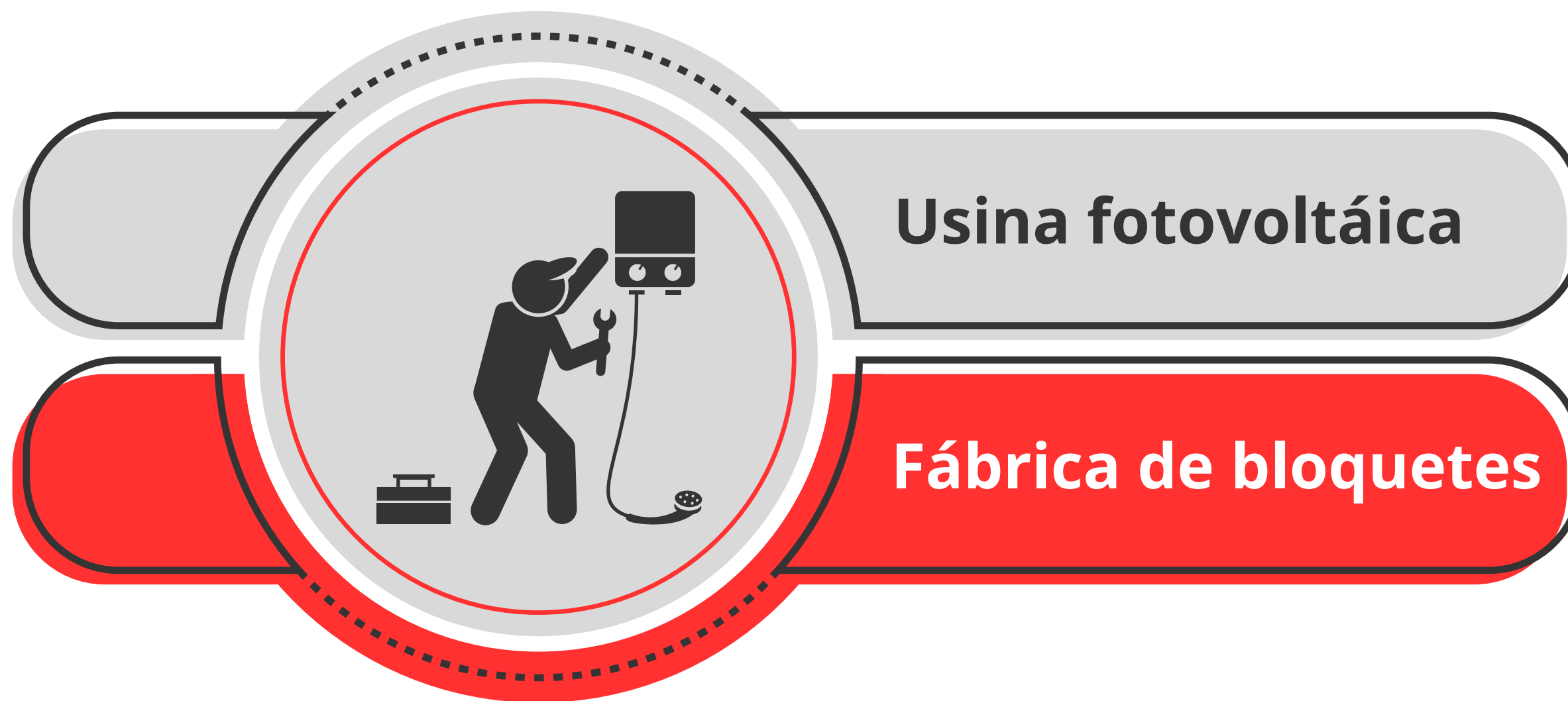
Valor mínimo: R\$ 406.666,67



Van (mínimo 15 lugares)

Valor mínimo: R\$ 341.622,70

Aquisição com instalação



Ⓢ **Valor mínimo: R\$ 250.000,00**
(Não inclui obras de preparo)



PONTOS DE ATENÇÃO



Avaliação da viabilidade

Necessária a prévia avaliação da viabilidade de realização da reforma ou obra. O projeto básico consiste “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução”

Avaliação prévia Bem permanente

Avaliação prévia da demanda pelo bem permanente, durabilidade compatível com o uso e, principalmente, a aquisição, no termo de fomento é um meio para a satisfação do interesse público e o atingimento deverá ser demonstrado.



ATENÇÃO

Bens permanentes

Não poderão ser adquiridos bens de consumo e bens permanentes de baixa durabilidade (no caso de eletrodomésticos, preferir os de uso industrial);

Veículos

A aquisição de veículos, poderá ser destinado às áreas meio e finalísticas dos municípios, exceção de veículos para atendimento à Saúde;

CAGEC

Certificado de regularidade do CAGEC (Cadastro Geral de Convenentes), com status "regular" e situação "normal" no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Tipos de atendimento

Tipos de atendimento apresentados são exemplificativos. Caso algum objeto não tenha sido apresentado, enviar email para:
atendimentopadem@governo.mg.gov.br



ATENÇÃO


Alguns itens não podem ser adquiridos por se tratarem de bens de consumo, bens permanentes não duráveis ou bens com difícil monitoramento e fiscalização devido ao tamanho/tipo de uso. Além disso, todos os equipamentos deverão ser patrimoniados pelo município.

Os bens permanentes duráveis podem ser consultados no Portal de Compras do estado: <https://www.compras.mg.gov.br/>



Contatos

Contate-nos para dúvidas e esclarecimentos:

 emendas.mg.gov.br/portfolio-2024/

 atendimento@governo.mg.gov.br

 1º andar – Prédio Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Obrigado
por sua atenção



SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
atendimentopadem@governo.mg.gov.br

